



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), **12)** Paulino Florêncio Pinto (PSD) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) foi dado início à vigésima sétima sessão ordinária de 2025 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da vigésima sexta sessão ordinária de 2025 — **Aprovada por unanimidade (12 a 0).**

Leitura das matérias recebidas do Executivo: Ofício SMS nº 173/2025, de 2/9/2025, da Secretaria Municipal de Saúde — Solicitação para autorização das dependências da Câmara Municipal, no dia 18/9/2025, às 9h, para a realização da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025; **Ofício 150/2025**, de 5/9/2025 — Modificações propostas ao Projeto de Lei nº 22/2025; **Ofício 151/2025**, de 5/9/2025 — Modificações propostas ao Projeto de Lei nº 23/2025. **Leitura da matéria recebida dos vereadores: Edital de convocação** — O senhor presidente Adilsom Castanho convoca o presidente Paulino Florêncio Pinto, o vice-presidente Alexandre Pereira e a membro Nilza Maria dos Santos Godinho da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para a Audiência Pública da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 9h, nesta Câmara. **Leitura das PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 22/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piedade para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 23/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.”; **Projeto de Lei nº 17/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Institui o Programa de Incentivo de Doação ao FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piedade.”; **Projeto de Lei nº 18/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Institui a elaboração de dados estatísticos sobre a violação de direitos contra a criança e adolescente, na forma que especifica.”;



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Lei nº 19/2025 (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Institui o Programa de Transparência aos usuários dos hospitais que recebem recursos públicos em Piedade e dá providências.”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Concede o título de professor emérito ao sr. Aleixon Ribeiro Chaves.”; **Requerimento nº 168/2025** (vereador Isidoro Poly de Brito) — “Questiona se a via no bairro Sarapuí de Cima está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)**; **Requerimento nº 169/2025** (vereador Alexandre Pereira) — “Questiona se a estrada próxima a antiga escola da Vila Moraes e vai até o barracão dos Pires está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Adilsom Castanho (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que é favorável ao requerimento, porém a localização não ficou clara para ele, pois a família Pires é numerosa e não foi possível identificar exatamente qual é o barracão dos Pires. Ressaltou que a denominação das vias é muito importante para o município, mas observou que a definição apresentada está muito genérica e comentou que agradeceria se o autor puder esclarecer melhor a localização. — **Vereador Alexandre Pereira (2)** — Cumprimentou a todos. Comentou que há agora um agravante relacionado aos CEPs (Códigos de Endereçamento Postal), pois cada rua passou a ter o seu próprio código. Explicou que não é mais possível utilizar o CEP 18170-000 para realizar compras, e os moradores de ruas sem denominação estão enfrentando dificuldades. Relatou que foi procurado por um morador da localidade e, de fato, não havia se atentado à possibilidade de existirem várias pessoas com o sobrenome Pires. No entanto, esclareceu que, na Vila Moraes, o barracão da região pertence a integrantes da mesma família, e a antiga escola da Vila Moraes está localizada no trevo. Acrescentou que, naquela vila, há apenas uma família com o sobrenome Pires. Finalizou mencionando que, caso haja alguma contradição, está disposto a refazer o requerimento. — **Aparte vereador Adilsom Castanho** — Disse que não pretende gerar polêmica, mas ressaltou que essa família possui barracões em dois locais distintos. Comentou que a questão dos CEPs é uma colocação importante, pois hoje tentou realizar uma compra no Mercado Livre e o CEP 18170-000 não foi aceito. Diante disso, afirmou que essas mudanças e a adequação das ruas são extremamente positivas para o município. — **Continuou o orador** — Lembrou que algumas ruas no centro da cidade estão enfrentando dificuldades, pois o CEP 18170-000 não é mais utilizado. Segundo os Correios, esse seria um problema da prefeitura. No entanto, afirmou que todos sabem que essa responsabilidade não é da administração municipal.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comentou ainda que, quanto à localização mencionada no requerimento, caso persistam dúvidas, está disposto a refazê-lo. — **Vereador Alex Pinheiro da Silva (3)** — Cumprimentou a todos. Disse que tem uma dúvida, pois, naquela localização, algumas pessoas afirmam que a rua se chama Laureano Pires. Explicou que recebeu essa informação enquanto tentava ajudar na solicitação de abastecimento de água da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para o local. Comentou que é favorável ao requerimento. — **Aparte vereador Alexandre Pereira** — Informou que esse é o motivo do requerimento, pois uma moradora da região relatou que, ao procurar no *Google*, o CEP da rua Laureano Pires não aparece. Acrescentou que, na busca, surge apenas uma rua com esse nome localizada no bairro Paulas e Mendes. — **Continuou o orador** — Afirmou que o requerimento é importante também para esclarecer a situação junto à Sabesp. — **Aparte vereador Adilsom Castanho** — Comentou que já existe tubulação naquela rua, porém o abastecimento de água ainda não foi realizado, pois, segundo a Sabesp, a travessia pela rodovia está impedida. — **Continuou o orador** — Explicou que, por esse motivo, deslocou-se até Botucatu para verificar a possibilidade de realizar a travessia pela rodovia. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 170/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Solicita informações relacionada à construção da escola no bairro do Jurupará.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Jeferson Donisete Cardoso (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que esteve no bairro do Jurupará e acredita que muitos vereadores foram marcados em uma postagem relacionada à escola. Relatou que foi até a unidade escolar do bairro após receber informações de que o muro estaria caindo e que havia uma faixa zebraada dentro da escola. Explicou que o problema, na verdade, está relacionado à fossa, e por isso a área foi isolada para realização da limpeza. Comentou que há muitos questionamentos por parte dos moradores do bairro sobre a reforma da escola e sobre a situação da nova unidade escolar. Por esse motivo, apresentou o requerimento, lembrando que há alguns anos existia verba destinada à construção da escola no Jurupará, inicialmente prevista para o antigo terreno do sr. Amós. No entanto, não foi possível obter a documentação necessária e a prefeitura acabou firmando um acordo para que a obra fosse realizada no terreno do sr. Soica. Relatou que, no início do ano, esteve no local acompanhado do vice-prefeito e do secretário de obras, ocasião em que um morador do bairro filmou e publicou que a obra da escola seria iniciada. No entanto, até o momento, isso não ocorreu. Esclareceu que essa informação sobre o início da obra não foi divulgada pelo vice-



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

prefeito nem pelo secretário de Obras. Por fim, afirmou que fez o requerimento com o objetivo de esclarecer à população do bairro o que está acontecendo. Sobre o ocorrido na escola, mencionou que solicitou a uma pessoa que fosse até o local verificar a situação, e o parecer já foi divulgado. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (2)** — Cumprimentou a todos. Parabenizou o vereador Jeferson pelo requerimento e destacou que é de suma importância. Comentou que já apresentou três requerimentos relacionados à construção da escola no bairro Jurupará. Relatou que o primeiro foi em 2022, quando já havia a promessa de construção, pois, desde então, a escola atual enfrenta diversos problemas que só se agravaram. Em 2024, fez mais dois requerimentos, motivado pelo fato de que, após a promessa, em uma audiência pública, a Secretaria de Educação informou que a escola não seria mais construída. No entanto, durante as formaturas, o Prefeito anunciou que a obra seria realizada. Acrescentou que, logo após a apresentação de seu requerimento, foram divulgados vídeos mostrando que o pedido para a construção da escola havia sido protocolado em Brasília.— **Aparte vereador Alexandre Pereira** — Explicou que esteve em Brasília, na ocasião, acompanhado do vereador “Ney Viola”, e que conseguiram uma agenda com o deputado com quem ele trabalhava. Na oportunidade, protocolaram o pedido para a construção da escola no bairro Jurupará e, em seguida, retornaram para Piedade. Posteriormente, o vereador “Ney” e o prefeito estiveram reunidos com o deputado para tratar do mesmo assunto. Esclareceu que participou apenas daquela primeira reunião, na qual não foi anunciada a construção da escola, mas apenas o protocolo do pedido. Informou ainda que não esteve presente nas reuniões seguintes. — **Continuou o orador** — Disse que é importante esclarecer que ele falou que foi protocolado e que logo após foi anunciado. Afirmou que, após o anúncio, passou-se um ano e não se vê solução, e os problemas se agravam. Comentou que, há muito tempo, o prédio atual não comporta adequadamente as crianças, tanto em estrutura quanto em relação à demanda. Mencionou que está sendo pago transporte para que os alunos sejam levados até a escola Anna Ruth. Ressaltou que é fundamental saber se a nova escola será construída ou não. Explicou que o Poder Público tem a prerrogativa de desapropriar terrenos, pagando o valor da avaliação; caso o proprietário não concorde, pode acionar a Justiça para reivindicar a diferença, sendo esta quem decide. Portanto, se houver prioridade, é possível viabilizar a obra. Relatou que, no caso da escola dos Piraporinhas, foi realizada a desapropriação. Afirmou que, no bairro do Jurupará, a construção da nova escola já está mais do que atrasada. Por fim, disse esperar que, com a aprovação do requerimento, seja apresentada uma resposta definitiva. — **Vereador Adilsom Castanho (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comentou que a questão da nova unidade escolar no bairro Jurupará se arrasta há muitos anos. Disse que o vereador Paulino morou no bairro e já saiu de lá há 22 (vinte e dois) anos. Relatou que, na época, já exercia mandato e esteve na casa do vereador Paulino, onde uma das discussões, junto ao assessor Manuel Júlio da Costa e ao deputado Edmir Chedid, tratava justamente dessa demanda, há 22 (vinte e dois) anos. Citou que havia a intenção de adquirir um terreno, mas não foi possível formalizar a documentação. Mencionou que o campo de futebol também enfrenta esse tipo de problema, pois não se sabe ao certo quem é o proprietário. Relatou que existiu um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre a família Soica e o Município, que previa a destinação de um espaço para implantação de um equipamento público, sendo cogitada, na ocasião, a construção da escola. Disse que acompanhou o andamento da questão até o mandato anterior, quando ainda houve alguns desdobramentos, mas, desde então, o assunto deixou de ser tratado.

— **Aparte vereador Paulino Florêncio Pinto** — Disse que gostaria de esclarecer uma dúvida: se o loteamento que está sendo considerado para a construção da escola foi legalizado. —

Continuou o orador — Explicou que, no processo de regularização, o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) previa que o loteamento seria legalizado, reservando uma área remanescente para a implantação de um equipamento público municipal, onde seria construída a escola. Manifestou a expectativa de que alguém do Executivo, que esteja acompanhando, possa esclarecer essa situação. Comentou que o bairro vem crescendo significativamente, recebendo diversos moradores oriundos de outros municípios, principalmente Votorantim e Sorocaba. Acrescentou que a presença da unidade prisional nas proximidades também contribui para o aumento populacional. Relatou que os bairros Piraporão, Leites e Jurupará são os que mais sofrem com essa realidade, pois o crescimento ocorre de forma desordenada e, naquela região, não há nenhum loteamento regularizado. Com isso, a demanda por escolas, abastecimento de água e esgotamento sanitário aumenta diariamente. Ressaltou a importância de o município intensificar a fiscalização, caso contrário, não conseguirá atender às necessidades da população. Citou que, atualmente, o bairro do Jurupará é um dos que mais necessitam de ações públicas, especialmente no que diz respeito ao crescimento. Parabenizou pelo requerimento apresentado, afirmou que é necessário trabalhar em conjunto e, a partir da resposta obtida, atuar nesse sentido. Finalizou dizendo que o loteamento irregular permanece no local e que é urgente encontrar uma solução. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 171/2025** (Comissão de Finanças e Orçamento) — “Questionário de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

acompanhamento da execução orçamentária e ações da Secretaria de Finanças e Orçamento.”

— O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori**

(1) — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Informou que a Comissão de Finanças e Orçamento, composta por ele e pelos vereadores Jeferson e Paulino, elaborou, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas, um requerimento em conjunto com os servidores desta Casa, Odilon e César, aos quais agradeceu pelo apoio. O requerimento contém 56 (cinquenta e seis) perguntas e, segundo ele, não se trata apenas de uma ação fiscalizatória como os demais, pois os problemas identificados são mais graves e profundos, conforme verificado em sua leitura. Destacou alguns pontos do documento: primeiramente, até o momento, houve descumprimento de metas fiscais, o que é terminantemente proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pode resultar na reprovação das contas. Ressaltou que a receita corrente foi comprometida em 98% (noventa e oito por cento), ultrapassando o limite máximo permitido pela legislação, que é de 95% (noventa e cinco por cento). Comentou que ele e o vereador Wandi, em todas as audiências públicas sobre a execução orçamentária, a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (PPA), vêm questionando a metodologia utilizada, pois identificam inconsistências. Acrescentou que essas preocupações agora foram confirmadas pelo Tribunal de Contas, que emitiu um alerta formal. Diante disso, afirmou que é essencial obter respostas objetivas sobre a real situação das finanças do município de Piedade. Mencionou que há muito tempo vêm apontando projeções de arrecadação superestimadas, que não se concretizam, gerando suplementações acima do que consideram razoável e sem consulta prévia a esta Casa de Leis. Apontou como especialmente preocupante uma das perguntas do requerimento sobre a falta de correspondência entre a expectativa de arrecadação e os valores efetivamente recebidos. Citou que o primeiro semestre concentra a maior arrecadação, com o recebimento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto sobre Serviços), e questionou como será o segundo semestre, se haverá queda na arrecadação ou cortes nos investimentos. Observou que muitas áreas já enfrentam problemas graves e, caso os investimentos sejam reduzidos, a situação se tornará ainda mais preocupante. Outro ponto relevante, segundo ele, é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que caiu para nota C na maioria dos indicadores, evidenciando falta de planejamento e baixa efetividade na gestão pública. Comentou que isso se reflete diretamente na piora e na ausência de serviços à população. Concluiu afirmando que este questionário com 56 (cinquenta e seis) itens poderá lançar luz sobre os problemas fiscais que vêm sendo apontados e que agora foram confirmados



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

pelo Tribunal de Contas. Espera receber as respostas de forma clara e objetiva, para que possam analisar e informar a população sobre o que está realmente acontecendo. — O requerimento continuou em discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado pela maioria (11 a 0)** — O vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes assumiu a presidência da Mesa, portanto não votou; **Requerimento nº 172/2025** (Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente) — “Questionário de acompanhamento das políticas públicas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 173/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações relacionadas aos cemitérios municipais.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Adilsom Castanho (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que o requerimento é de grande importância, pois a questão dos cemitérios representa um gargalo em muitos municípios. Comentou que Piedade vem enfrentando esse problema há bastante tempo. Relatou que, há alguns anos, prestou serviço para uma incorporadora que tinha pretensões de atuar no segmento dos cemitérios municipais. Na ocasião, teve a oportunidade de conhecer a realidade dos dois cemitérios da cidade. Mencionou que o cemitério conhecido como “cemitério velho” é tão antigo que, se os órgãos responsáveis levassem a situação a sério, ele nem deveria estar em funcionamento. Tem a impressão de que, quando foi construído o cemitério novo, o propósito era que fosse um cemitério parque. Explicou que um cemitério parque é um local sem construções acima do solo, composto por gavetas subterrâneas, gramado e apenas uma placa de concreto sobre o terreno. Observou que, com o passar dos anos, o Poder Público não resolveu a questão e a iniciativa privada também não foi contratada para resolvê-la, e hoje a realidade é bastante complicada. Mencionou que a possibilidade de adquirir um terreno no cemitério só ocorre em casos em que alguém já o comprou, mas não conseguiu quitar, e a prefeitura realiza a reintegração de posse, colocando o terreno em uma fila de vendas. Apontou que, no cemitério novo, que deveria ser um cemitério parque, existem construções tanto abaixo quanto acima do solo. Percebe-se também que a legislação exige recuo dos muros laterais, o que não está sendo observado nem cumprido. Comentou que tudo isso é muito grave e o requerimento é muito oportuno, pois eles precisam saber verdadeiramente a realidade. Porque, se houver um possível embargo do meio ambiente, de qualquer órgão, como a Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), o que o Município irá fazer? Ressaltou que um cemitério não se constrói da noite



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

para o dia; trata-se de um processo que leva, no mínimo, de cinco a seis anos, pois é necessário realizar sondagens de solo, construir poços e aguardar o tempo adequado. Além disso, há questões arqueológicas, geológicas, ambientais e outras que devem ser consideradas. Comentou também que foi adquirida uma área para a construção de um aterro sanitário, que não foi realizada, mas que a situação dos cemitérios é ainda mais preocupante. Parabenizou o vereador pelo requerimento, destacando que essa é uma discussão que precisa ser trazida para esta Casa. Enfatizou que, após o período de exumação, se não houver um local adequado para sepultamento, os restos mortais são colocados em gavetas construídas que, em sua opinião, não seguem o padrão originalmente proposto para aquele cemitério, o que considera o aspecto mais preocupante. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 174/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações a respeito dos custos de instalação do setor de zoonoses.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 175/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações a respeito do sistema de estacionamento rotativo no centro urbano de Piedade – Zona Azul.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 176/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações relacionadas aos contratos de locações de prédios pela prefeitura de Piedade.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Comentou que apresentou o requerimento, incluindo outro que foi lido, o qual questiona o custo da locação do prédio da Zoonoses, pois se observa, recorrentemente, que a solução adotada é o aluguel, sem buscar alternativas definitivas, como a construção de prédios próprios. Dessa forma, pretende saber quanto as locações estão custando ao município, qual o volume total de imóveis alugados e qual o impacto financeiro para o pagador de impostos. Ressaltou que a população precisa ter conhecimento sobre quanto a prefeitura está gastando, de forma global, com a locação de prédios, para que o tema continue sendo debatido, especialmente no que diz respeito à gestão municipal e ao planejamento. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)**. Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou encerrado o **Expediente** e consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental. Aprovada a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Resolução nº 4/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Piedade - Estado de São Paulo.” — O projeto de resolução foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de resolução foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025** (vereador Alexandre Pereira) — “Concede o título de professora emérita à sra. Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva.” — O projeto de decreto legislativo foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de decreto legislativo foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); 3) Moção nº 11/2025** (vereador Wandir Augusto Rodrigues) — “Moção de congratulação pelo aniversário de 40 anos do Lar São Vicente de Paulo em Piedade.” — A moção foi colocada em única discussão, como não houve vereadores para discuti-la, a moção foi colocada em única votação — **Aprovada por unanimidade (12 a 0); 4) Projeto de Lei nº 14/2025 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.” — O projeto de lei foi colocado em segunda discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); 5) Projeto de Lei nº 19/2025 (Poder Executivo)** — “Autoriza suplementação do orçamento vigente.” — O projeto de lei foi colocado em primeira discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0)** — O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e não havendo vereadores inscritos em **Explicação Pessoal**, o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 21h14. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário